

Itamonte, 21 de outubro de 2024.

PORTARIA N. 143/2024

O Prefeito Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art.52º, inciso XIII e o art. 83º, inciso II, letra G, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.482/2021,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Silvana Romanelli Pinto Mota**, CPF 664.250.006-78, para o cargo de **Secretário Municipal de Educação e Cultura – Agente Político**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Alexandre Augusto Moreira Santos
Prefeito Municipal

